



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Da Sra. Andreia Zito)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o impacto e as consequências para toda a administração pública federal do contingenciamento contido na Portaria nº 39/2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Senhor Presidente,

No Diário Oficial da União de 28 de março de 2011 foi publicada a Portaria nº 39/2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que “Suspende, por tempo indeterminado, os efeitos das portarias de autorização para realização de concursos públicos e de autorização para provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional publicadas até a presente data”, razão pela qual requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o impacto e as consequências para toda a administração pública federal do contingenciamento dessa Portaria.

Oportuno destacar que a citada portaria exclui as seguintes situações:

- I - o provimento dos cargos cujas nomeações foram publicadas até a data da publicação desta Portaria;
- II - a realização de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
- III - a conclusão dos cursos ou programas de formação iniciados antes da publicação desta Portaria, nos concursos realizados em duas ou mais etapas, ficando o provimento decorrente condicionado à autorização específica da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para este fim convido os seguintes expositores:

1. Senhora **Ana Lucia Amorim de Brito** - Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
2. Senhor **Edward Madureira Brasil** - Presidente da Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. Senhor **Josemilton Mauricio da Costa** - Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público - CONDSEF;
4. Senhor **Rolando Rubens Malvásio Júnior** – Coordenador-Geral Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras - FASUBRA; e
5. Senhor **Gilson Dias da Silva** – Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento que ora apresento visa oferecer uma discussão ampla, geral e irrestrita sobre o impacto em toda a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional da suspensão, por tempo indeterminado, da realização de concursos públicos bem como de provimento de cargos públicos efetivo no âmbito do Poder Executivo Federal. Como se sabe a maioria dos órgãos públicos, principalmente aqueles ligados às áreas de saúde, segurança pública e educação, estão com seus efetivos totalmente defasados, ficando em razão deste contingenciamento impedidos de recompor sua força de trabalho.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala da Comissão, de abril de 2011.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ